

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2151/2012**

Às dez (10:00) horas do dia cinco (05) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2151/2012**, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do ESF III – Bairro Floresta**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 23 de Novembro/2012 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por oito (08) Empresas e/ou pessoas. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para diversas Empresas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **DIPAR FERRAGENS – EIRELI, WALTER BELTRAME & CIA LTDA, TORRES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e LACAVAL MADEIRAS LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que a Empresa LACAVAL MADEIRAS LTDA, apresentou **Certidão Negativa do INSS sem a data de validade, (a impressão do documento não atingiu toda a página), conforme fls. 92 dos autos**. Considerando que o referido documento foi emitido em 26/11/2012, presume-se que o mesmo encontra-se em validade e levando-se em conta que a Licitantes participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. As Empresas **DIPAR FERRAGENS – EIRELI, TORRES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e LACAVAL MADEIRAS LTDA**, apresentaram declaração afirmando estarem enquadradas na condição de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Assim sendo, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Após a abertura das propostas, esta Comissão optou em realizar a análise e julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

**GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2151/2012****OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Reforma do ESF III – Bairro Floresta.**

ITEM	LACAVA ME/EPP	DIPAR ME/EPP	TORRES ME/EPP	WALTER BELTRAME	VIVIAN
01	245,00	189,00	208,50	248,00	<b>130,00</b>
02	90,00	56,00	55,00	49,90	<b>38,25</b>
03	1,20	2,80	0,43	0,40	<b>0,35</b>
04	60,00	49,00	<b>22,70</b>	31,90	31,00
05	12,00	12,60	<u>7,90</u> – Direito a Nova Proposta	<u>7,90</u>	<u>7,90</u>
06	24,50	N/C	<u>19,70</u> – Direito a Nova Proposta	<u>19,00</u>	22,50
07	7,00	N/C	<u>5,90</u> – Direito a Nova Proposta	<u>5,90</u>	8,00
08	8,30	N/C	<u>7,60</u> – Direito a Nova Proposta	<u>7,20</u>	7,80
09	525,00	N/C	<b>380,00</b>	N/C	N/C
10	39,00	N/C	28,50	<b>22,29</b>	26,00
11	26,00	N/C	18,75	<b>15,23</b>	18,00
12	6,40	N/C	4,75	<b>3,74</b>	4,59
13	18,00	N/C	11,50	12,00	<b>8,70</b>
14	8,30	N/C	<b>6,60</b>	N/C	7,80
15	45,00	22,40	<b>7,95</b>	11,00	12,00
16	56,00	N/C	<b>43,00</b>	N/C	N/C
17	76,00	N/C	<b>52,00</b>	N/C	N/C
18	<b>35,00</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
19	90,00	N/C	<b>75,00</b>	N/C	N/C
20	33,00	N/C	36,50	<b>29,70</b>	32,85
21	<b>100,00</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
22	15,00	N/C	8,70	<b>6,90</b>	9,00
23	7,30	6,30	5,90	<b>4,90</b>	5,90
24	1,30	N/C	0,35	N/C	<b>0,25</b>
25	21,00	N/C	<u>10,80</u> – Direito a Nova Proposta	11,00	<u>10,53</u>
26	3,50	N/C	4,65	<b>1,82</b>	1,90
27	156,00	N/C	48,50	61,00	<b>39,00</b>
28	268,00	N/C	246,00	242,00	<b>200,00</b>
29	168,00	140,00	<u>113,00</u> – Direito a Nova Proposta	N/C	<u>104,00</u>
30	18,00	N/C	22,00	N/C	<b>11,40</b>
31	168,00	N/C	<b>107,00</b>	N/C	136,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	LACAVA ME/EPP	DIPAR ME/EPP	TORRES ME/EPP	WALTER BELTRAME	VIVIAN
32	9,00	6,30	5,90	<u>4,70</u>	5,60
33	9,20	N/C	18,40	N/C	<u>6,00</u>

Considerando que a Empresa **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, encontram-se na condição de Micro Empresa, poderá a mesma exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos itens **05, 06, 07, 08, 25 e 29**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES